



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

24ª Sessão Ordinária

ATA Nº 029/2015 – SESSAO ORDINARIA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Nelço Bortoluzzi, Daizi Camello, Laertes Carador Moreira, Milton Rodrigues da Silva e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quórum legal, deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando o secretário Adilson Adolfo Kwapis para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 619/2015 -1 °. PROM subscrito pelo Promotor de Justiça Dr. Danillo Pinho Nogueira vem requisitar a presença de todos os Secretários Municipais, bem como servidores que atuem de qualquer modo nas licitações, compras e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública, no “1º ENCONTRO DE ORIENTAÇÃO PREVENTIVA DOS GESTORES PÚBLICOS DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL: FASE INTERNA DAS LICITAÇÕES, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS”, 26/08/2015, às 9h00, no Cine Teatro Iguaçu, em Laranjeiras do Sul/ PR. Comunicado o plenário arquiva-se. Ofício nº 257/2015 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso o qual solicita acompanhamento dos membros da Comissão de Urbanismo, Viação, Obras e Serviços Públicos. Comunicado o plenário arquiva-se. Ofício nº 90/2015 subscrito pela Secretária Municipal de Saúde Sr.ª Sonia Maria Schmitt em resposta ao Ofício nº 079/2015 Referente à Lotação de Agente Comunitário de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu. Comunicado o plenário arquiva-se. Projeto de Lei

nº 021/2015 subscrito pelo Prefeito Municipal Sr. Irio Onélio de Rosso o qual autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2015 e dá outras providências. Aceito pela entrada encaminha-se para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Parecer nº 029/2015 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 005/2015. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. O Vereador Laertes Carador Morador entrevistou junto ao Sr. Presidente quanto a falta do projeto 020/2015 na matéria do expediente, o projeto é referente a abertura de crédito no valor de dois milhões de reais para recape asfáltico no quadro urbano do município. O Vereador baseou-se no Art. 107 § Parágrafo 6º do Regimento Interno da Câmara o qual anuncia: Todos os projetos serão lidos pelo Secretário no Expediente e será encaminhado simultaneamente às comissões que, por sua competência regimental, devam opinar sobre o assunto. Referiu-se também a data do dia 13, como protocolo do referido projeto de abertura de crédito, disse que corre o risco da lei não ser aprovada diante dos prazos vigentes de oito dias. Indagou não entender o motivo do projeto não estar na pauta para discussão, avaliou que o procedimento do Sr. Presidente prejudica o andamento do projeto, amparou-se nos dispositivos legais do regimento interno ao solicitar verbalmente após votação e por dois terços dos Vereadores que seja colocado em pauta o referido projeto na próxima sessão e mais duas sessões extraordinárias no decorrer desta semana, estendeu solicitando também a dispensa do envio do referido projeto a comissão pertinente, tendo em vista os prazos, evitando a perda do recurso. O Sr. Presidente justificou que o referido projeto está sendo analisado por sua pessoa, juntamente com o jurídico da Casa sobre sua legalidade para ser posto em votação. O Vereador Milton R. da Silva entrevistou apontando que o Sr. Presidente não está cumprindo com o regimento, disse que o mesmo não deve dar parecer antes da entrada do projeto. O Vereador Oséias de Oliveira enalteceu o trabalho do Sr. Presidente e esclareceu que um terço dos Vereadores estão solicitando verbalmente, colocar em votação a entrada do referido projeto em duas sessões extraordinárias conforme lei. O Vereador Milton R. da Silva adiantou-se dizendo, caso não seja acatado o pedido dos Vereadores, o mesmo solicitou uma resposta fundamentada por escrito o motivo de não acatar o referido pedido de um terço dos Vereadores a cerca do projeto em destaque, esclareceu que servirá para instruir procedimento judicial competente, com cópia da ata da sessão, além do parecer jurídico. O Dr. Saviano Cericato declarou que os Vereadores estão corretos, se fazendo usar dos dispositivos legais, sugeriu ao Sr. Presidente que seja colocado em apreciação o pedido dos três Vereadores além dos nomes de quem está requisitando tal solicitação. Diante das manifestações o Sr. Presidente colocou em votação o requerimento dos Vereadores Laertes Carador Moreira, Milton R. da Silva e Oséias de Oliveira. Durante a votação os Vereadores Laertes Carador Moreira, Milton R. da Silva e Oséias de Oliveira questionarão a cerca das sessões extraordinárias, se as mesmas também foram votadas para serem realizadas no decorrer da semana. O Dr. Saviano Cericato conferiu tal questionamento. Aprovado por unanimidade. 19:30 à 21:30 O Vereador Milton R. da Silva esclareceu, caso não seja respeitado o regimento interno os Vereadores entraram com mandato de segurança, justificou dizendo que não vão admitir a demora da entrada do referido projeto, tendo em vista o valor de dois milhões já aprovado pela maioria em plenário, podendo assim expirar o prazo para a contratação do mesmo. O Sr. Presidente esclareceu que independente da classe, Vereador ou população, todos podem procurar seus direitos dentro da lei, quem se sentir prejudicado poderá tomar as providências cabíveis dentro da legalidade. Dr. Saviano Cericato esclareceu ao Vereador Oséias de Oliveira que o requerimento não pode determinar o dia das sessões extraordinárias e sim solicitar dentro do prazo regimental de setenta e duas horas, elucidou dizendo que o Sr. Presidente tem esse prazo para providenciar as sessões, dentro da forma legal. O Sr. Presidente esclareceu que não tem intenção de

atrasar qualquer ação, apenas destacou a magnitude do valor de dois milhões que devem ser analisados na forma regimental. 21:49 á 22:50. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 005/2015 CM-RBI, de autoria do Sr. Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual declara o Lions Clube de Rio Bonito do Iguaçu Entidade de Utilidade Pública. Aprovado por unanimidade encaminha-se para segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo na matéria de segunda discussão e votação. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação, passa-se para palavra livre. Dando início o Vereador Laertes C. Moreira agradeceu a presença do público, aclarou sobre o posicionamento do Sr. Presidente quanto ao projeto de lei em destaque, disse que os projetos que não vem em regime de urgência pode haver avaliações do posicionamento do Sr. Presidente, mas frisou que o projeto o qual aprovado pela maioria absoluta veio em regime de urgência e por se tratar de prazo curto e valores consideráveis confrontou o fato do Sr. Presidente não ter colocado em apreciação o projeto, demonstrou na avaliação do Nobre Par como ato de dificultar a aprovação do mesmo. Considerou o fato como ação política e dentro da sua opinião, na política deve haver sinceridade, ficou surpreso com a atitude do Sr. Presidente pois considerou que seu posicionamento pode atrapalhar o município, declarou repúdio a ação do Sr. Presidente e lamentou o fato. O Vereador Irineu F. Camilo solicitou verbalmente ao Sr. Presidente a apreciação do envio de um ofício pedindo serviço de manutenção do calçamento na estrada da linha alagado mais precisamente em frente ao Sr. Alex Sandro Garcia e do Sr. Bortolanza. Justificou que fluxo de veículos é bem considerável e diante do péssimo o estado do calçamento os moradores reivindicaram este trabalho, além de cobrar dos seus diretos tendo em vista que os mesmos pagam seus impostos e necessitam deste tipo de atendimento. Colocado em votação os Vereadores Milton R. da Silva e Laertes C. Moreira abstiveram-se do voto. O Vereador Milton justificou que só votaria a favor caso a solicitação fosse dada entrada na forma regimental dentro do prazo. Os demais Vereadores votaram a favor da solicitação. Aprovado pela maioria do plenário oficie-se como solicitado. Dando continuidade o Vereador Irineu Camilo noticiou fatos no qual foram apresentados pelo jornal Gazeta do Povo onde informaram através de notas do TC (Tribunal de Contas do Paraná) que o município de Rio Bonito do Iguaçu está em sexto lugar entre os cinquenta e quatro municípios fiscalizados, que está utilizando diárias, destacou o valor de trinta e nove mil reais somente gasto pelo Sr. Prefeito Municipal no ano de dois mil e quatorze, acentuou que, em pesquisa ao portal de transparência caso o TC estivesse contabilizado o mês de dezembro Rio Bonito do Iguaçu passaria de sexto para terceiro colocado nesses gastos. Salientou apontando os trinta meses de gestão, os quais somam em diárias e adiantamentos apenas do Sr. Prefeito, de aproximadamente cento e vinte e oito mil reais. Comparou os gastos de Rio Bonito do Iguaçu com outros municípios em destaques, disse que o valor que Sr. Prefeito gastou é bem além dos outros, cujo a arrecadação é maior, enalteceu o trabalho do tribunal de contas sobre as referidas notícias. O Vereador ressaltou que as referidas notícias não sairão de sua pessoa e sim de órgãos competentes que fiscalizam essas ações, lembrou de cobranças da população referente aos anunciados, quais eram as atitudes dos Vereadores perante os fatos, o nobre par justificou que são feitas fiscalizações, mas cabe ao Sr. Prefeito ter conscientização de seus atos pois é do dinheiro público que se está gastando para resultados pouco eficazes. Lamentou o descaso, pois a todo instante o Sr. Prefeito e secretariados reclamam da falta de dinheiro e de investimento, mas de forma intransigente suas palavras não condizem com gastos ou despesas que fogem da realidade que o município está necessitando. O Vereador Oséias de Oliveira agradeceu a presença do público e destacou a

importância das discussões para chegar a um entendimento. Frisou as diárias citadas pelo nobre par, disse que o próprio Vereador cobra muito do Sr. Prefeito, defendeu que muitas dessas diárias foram para deixar a atual administração em dia, mas admitiu que teve viagens que não obtiveram êxitos e que o próprio tribunal de contas já está monitorando. Lembrou de outras viagens cujo o objetivo era buscar recursos para que a atual administração pudesse pagar contas de celulares e outras contas de telefones que foram herdadas da antiga administração, como exemplo citou um ditado dizendo “Quando se casa com a viúva, também se assume os filhos” comparando a herança das dividas do ex gestor. Ainda o Vereador compartilhou o atual momento da politica, disse que em todo o país está difícil se manter como politico, diante de tanta corrupção, tanto que administrar conforme é preciso está cada vez mais difícil, destacou a importância do trabalho do tribunal de contas que está ativo e cumprindo com sua função, pois quem cometer erros deverá ser penalizado. O Vereador Jucimar Périco agradeceu a presença do publico presente. Por fim o Sr. Presidente reiterou sua posição como Presidente da Câmara de Vereadores, colocou-se disponível a qualquer questionamento e quem se achar prejudicado que procure seus direitos. Disse que sempre procurou trabalhar dentro da legalidade e se errou, manterá sua cabeça erguida, pois foi pensando em fazer o certo e dentro da lei. Mas jamais tomará qualquer atitude que não seja dentro da ética e do caráter ilibado que sempre conduziu sua vida e se errou na forma da lei, continuará errando, mas sua moral não será atingida. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente informou que, havendo a sessão extraordinária o mesmo convocará os demais Vereadores. Declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária no dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e quinze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.